



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP

18740-000, Fone: 14-3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail:

taquarituba@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1000636-10.2015.8.26.0620**  
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**  
 Executado: **Adil de Olilveira**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ADIL DE OLILVEIRA, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA em face de ADIL DE OLILVEIRA, PROCESSO Nº 1000636-10.2015.8.26.0620**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) DIOGO DA SILVA CASTRO da Única Vara Cível da Comarca de Taquarituba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal ajuizada por Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra B R Carvalho & Cia Lt - Processo nº **1000636-10.2015.8.26.0620** e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br) o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@superbidjudicial.com.br](mailto:visitacao@superbidjudicial.com.br).

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br). O 1º pregão terá início em **12/08/2019**, a partir das **13:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **14/08/2019**, às **13:00** horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **13:00** horas do dia **03/09/2019** - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br).

Durante o leilão, profissionais da Superbid Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou e-mail ([cac@superbidjudicial.com.br](mailto:cac@superbidjudicial.com.br)).

DOS DÉBITOS – O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de todos os débitos incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns).



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP

18740-000, Fone: 14-3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail:

taquarituba@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

**DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO** - A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida.

**DO ACORDO OU REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes ou remição da dívida, com suspensão do leilão, fica o(a) executado(a), somente nestas hipóteses, obrigado(a) a pagar a comissão de 2% do valor pago.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br).

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

Nos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento.

### RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

**Lote 1 - Veículo marca/modelo Fiat/Uno Mille Way Econ**, Placas EAM 8219, ano/modelo 2009/2010, Renavam 135055091, combustível álcool/gasolina. Ônus e Gravames: Consta restrição financeira junto a BV Financeira SA C F I. Sobre o veículo recaem débitos no importe de R\$ 861,73 atualizados até 10/05/2019, que serão de responsabilidade do arrematante. Valor da Avaliação: R\$14.471,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais), conforme tabela FIPE em outubro de 2018.

**Depositário:** Adil de Oliveira.

**Local do bem:** R. Timburi, 76, Vila do Trabalhador, Taquarituba/SP.

Taquarituba/SP, 29 de maio de 2019.